



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 610/13
Fls. 03
Presp. X

Processo nº 610/2013

**Assunto: Requerimento nº 264/2013 – Aatoria Vereador Orestes Previtalo Junior –
Informações sobre valores gastos para mobiliar e equipar a nova sede da Câmara**

RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO

Valinhos

Assinatura

Oswaldo M. Filho

Assessor - Gabinete de Vereador

À Presidência

Senhor Presidente Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira

Trata-se de requerimento de aatoria do Vereador Orestes Previtalo Junior aprovado em sessão o qual solicita diversas informações acerca dos valores gastos para mobiliar e equipar a nova sede da Câmara.

Preliminarmente ponderamos o que se segue.

Determina o Regimento Interno acerca dos Requerimentos:

Artigo 132 - *Requerimento é todo pedido verbal ou escrito feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, por Vereador ou Comissão, com conteúdos definidos neste Capítulo e no art. 199 e §§.*

Parágrafo único - *Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

- I - sujeitos apenas à soberana decisão do Presidente; e,*
- II - sujeitos à deliberação do Plenário.*

Artigo 133 - *Serão da alçada do Presidente e verbais os requerimentos que solicitem:*

- I - a palavra ou a desistência dela;*
- II - posse de Vereador ou Suplentes;*
- III - leitura de qualquer matéria para conhecimento do Plenário;*
- IV - observância de disposição regimental;*
- V - retirada pelo autor de requerimento verbal ou escrito, ainda não submetido à deliberação do Plenário;*
- VI - retirada pelo autor de proposição com parecer contrário ou sem parecer, ainda não submetida à deliberação do Plenário;*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 610,13
Fls. 24
Presp. X

- VII - verificação de votação ou de presença;
- VIII - informações sobre os trabalhos ou a pauta da Ordem do Dia;
- IX - requisição de documentos, processos, livros ou publicações existentes na Câmara sobre proposição em discussão;
- X - preenchimentos de lugar em Comissão; e,
- XI - justificativa de voto.

Artigo 134 - Serão da alçada do Presidente e escritos os requerimentos que solicitem:

- I - renúncia de membro da Mesa;
- II - audiência de Comissão, quando apresentado por outra;
- III - juntada ou desentranhamento de documentos; e,
- IV - informações de caráter oficial sobre atos da Mesa ou da Câmara.

Artigo 135 - Informando a Secretaria haver pedido anterior, sobre o mesmo assunto e já respondido, fica a Presidência desobrigada a fornecer novamente a providência solicitada.

Artigo 136 - Serão da alçada do Plenário, escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

- I - voto de pesar por falecimento;
- II - votos de louvor e congratulações;
- III - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;
- IV - inserção de documentos em Ata;
- V - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;
- VI - retirada de proposições já submetidas a discussão pelo Plenário;
- VII - informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio;
- VIII - informações solicitadas a outras entidades públicas ou particulares;
- IX - convocação do Prefeito e Secretários Municipais para prestar informações em Plenário;
- X - constituição de Comissões de Trabalho ou de Representação.
- XI - constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito apresentados de acordo com o que dispõe o artigo 48 e §§, deste Regimento e da Lei Orgânica do Município." (grifamos)

Notadamente o caso em tela enquadra-se na hipótese prevista no art. 134 inciso IV do Regimento a qual determina que o requerimento seja escrito e estabelece ser da alçada do Presidente, portanto,

A Lei Orgânica, por sua vez, determina ser direito do Vereador consulta e acesso aos documentos oficiais do Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 610/13

Fls. 05

Presp. X

"Artigo 20 - É assegurado ao Vereador livre acesso, verificação e consulta a todos os documentos oficiais de qualquer órgão do Legislativo, da administração direta, indireta, de fundações ou empresas de economia mista com participação acionária majoritária, da Municipalidade."

Isto posto, passamos às informações solicitadas.

1- Qual o valor efetivamente gasto para mobiliar, equipar (equipamentos de áudio, vídeo, iluminação, gravação, mobiliários, informática, PABX, copiadoras, aparelhos telefone, ar condicionado, geladeiras, filtros de água, poltronas dos anfiteatros e todos os demais acessórios utilizados no prédio da Câmara Municipal?

Em atendimento ao questionamento encaminhamos o levantamento elaborado pelo Departamento Financeiro atendendo à solicitação desta Diretoria Jurídica. Salientando que os equipamentos de ar condicionado, especificamente, estavam englobados no escopo da execução do remanescente da obra.

2- Qual o valor originariamente previsto para compra dos itens anteriormente citados?

Em resposta ao questionamento informamos que as aquisições processadas na modalidade dispensa de licitação são adquiridas diretamente da empresa que apresenta a proposta de menor preço na pesquisa de mercado e que atende às exigências legais atinentes, portanto, não havendo diferença entre o valor previsto e o valor adquirido.

Quanto às aquisições processadas através de licitação previamente ao certame é realizada uma pesquisa de mercado instruída com os orçamentos de empresas pertencentes ao ramo de atividades relativo ao objeto a ser adquirido. Baseado na média da pesquisa de preços é obtido o valor estimado da licitação. Assim sendo, os valores estimados nem sempre são iguais aos valores pelos quais são adquiridos, uma vez que as licitações processadas através da modalidade pregão possibilitam a disputa de lances entre as empresas participantes e ao final a negociação direta com a empresa vencedora. Razão pela qual geralmente os valores estimados são maiores que os valores efetivamente gastos, justamente pela economia que o pregão possibilita ao erário. Por exemplo, o objeto do Pregão nº 15/12 referente à aquisição de poltronas estava estimado em R\$ 309.308,92 e foi adquirido por 184.985,34, já o

[Handwritten signature]
X



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 610113

Fls. 06

Dr. X

objeto do Pregão nº 06/12 referente a aquisição de central telefônica estava estimado em R\$ 57.489,98 sendo adquirido por R\$ 46.900,00.

De tal sorte que não havia valor originariamente previsto para a compra de todos os itens.

3- Quem foi a pessoa ou empresa especialista em som, imagem e iluminação contratada para realizar solicitações de compra visto necessitar-se de conhecimento especializado para montar requisições?

Em resposta informamos que a empresa Marcelo Javarez Araçatuba ME foi contratada através do Contrato nº 11/2012 que tramitou nos autos do processo administrativo nº 195/12 para a prestação de serviços de engenharia destinados à elaboração de projeto de estudo de viabilidade técnica e projeto de *link* de dados junto à Anatel na viabilização da TV Digital Aberta da Câmara.

4- Houve licitação e ou pregão para estas compras?

Em resposta informamos que foram realizados as seguintes licitações Pregão nº 13/12 destinado à aquisição de equipamentos de estúdio de TV e Sistema de Link de Rádio Digital; Pregão 16/12 destinado à aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para estúdio de TV e Pregão nº 21/12 destinado à aquisição de equipamentos e materiais destinados à implantação da transmissão de TV Digital da Câmara com instalação incluída.

5- Houve alteração das previsões de compra inicialmente previstas?

Em resposta informamos que ocorreram alterações para revisão e alteração dos descritivos dos itens no Pregão nº 08/12 referente à aquisição de mobiliário mediante confecção em marcenaria e instalação teve duas reaberturas e no Pregão nº 07/2012 referente à aquisição de poltronas e cadeiras conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

6- Houve contrato formalizado para fornecimento dos materiais comprados?

Rua: Ângelo Antonio Schiavinato – nº 59 – Residencial São Luiz - Valinhos/SP
CEP. 13270 470 - Tel: (19) 35157227
site: www.camaravalinhos.sp.gov.br - e-mail: imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 610/13

Fls. 07

Presp. A

Em resposta ao questionamento informamos que as aquisições não foram formalizadas através de Termo de Contrato, mas através de Autorização de Fornecimento nos termos do art. 62 da Lei de Licitações. Nos casos específicos do Pregão nº 10/12 destinado ao registro de preços para aquisição de mobiliário e do Pregão nº 11/12 destinado ao registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática foram formalizadas as devidas Atas de Registro de Preços.

7 - Houve aditamento dos contratos por quantas vezes e por quais valores, sob que fundamento?

A resposta é negativa, tendo em vista que não houve a formalização de contratos.

8- Houve licitações e/ou pregões cancelados, quantas vezes, por quais motivos e fundamentos?

Em resposta ao questionamento informamos que o Pregão nº 07/12 destinado à aquisição de cadeiras e poltronas foi revogado devido à alteração do projeto inicial para atendimento da legislação pertinente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez verificado que restou comprovado o fato superveniente autorizador da revogação do certame.

9- Solicito cópia integral das licitações eventualmente realizadas inclusive acessórias e de todos os contratos e aditivos que se seguiram bem como se eventuais termos de recebimento dos equipamentos e do atestado da sua conformidade com os termos contratados.

Em atendimento à solicitação, visando a economia do erário, tendo em vista tratar-se de um grande volume de processos recomendamos que seja concedida ao Requerente vistas dos autos nos termos do art. 20 da Lei Orgânica, a fim de que possa avaliar quais cópias dos documentos são efetivamente necessárias.

10- Existe empresa contratada para manutenção de equipamentos de informática, telefônica, etc ?

Em atendimento ao questionamento informamos que não há contrato formalizado com empresa destinado à manutenção dos equipamentos de informática, uma vez que a Câmara dispõe de um Setor de Informática e na

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 610/13
Fls. 08
Presp. A

eventualidade de reparação dos mesmos que não possa ser realizada diretamente pelos servidores realiza-se um processo de contratação dentro dos ditames legais.

Ao passo que a contratação da aquisição e instalação da central telefônica (PABX digital com vinte aparelhos digitais compatíveis) prevê a garantia e assistência técnica gratuita por 12 meses com vigência até junho deste ano nos termos da peça editálicia do Pregão nº 06/2012 e da Autorização de Fornecimento nº 34/2012.

Oportuno ressaltar que alguns equipamentos, tais como os aparelhos de ar condicionado e os integrantes da rede de lógica, por englobarem o escopo da contratação de execução do remanescente da obra formalizada através do Contrato nº 13/2010 com a empresa RB Engenharia e Construções Ltda. já possuem garantia de cinco anos, conforme anteriormente informado nas respostas ao Requerimento nº 206/2013.

11- Se positivo quem são as empresas?

Em resposta informamos que a empresa J&M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda. EPP é responsável pela garantia e assistência técnica gratuita da central telefônica por doze meses.

12- Enviar cópia dos contratos do item 10.

Em atendimento à solicitação encaminhamos cópia da Autorização de Fornecimento nº 34/2012 referente à central telefônica.

13- Solicito cópia das notas fiscais das compras dos itens de informática, telefonia, áudio, vídeo, gravação, poltronas dos anfiteatros.

Em atendimento à solicitação, visando a economia do erário, tendo em vista tratar-se de um grande volume de documentos recomendamos que seja concedida ao Requerente vistas dos autos aos quais os documentos encontram-se anexados nos termos do art. 20 da Lei Orgânica, a fim de que possa avaliar quais cópias dos documentos são efetivamente necessárias.

[Handwritten signature]

A



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 610/13

Fls. 09

Presp. A

Desta feita, em atendimento à Vossa determinação, seguem as informações solicitadas pelo Vereador através de seu requerimento.

D.J., aos 04 de abril de 2013.

FELIPE DE LEMOS SAMPAIO

Diretoria Jurídica

Diretor

ALINE CRISTINE PADILHA

Diretoria Jurídica

Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 610/13

Fls. 10

A

Valinhos, 04 de Abril de 2013.

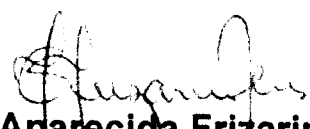
CÓPIA

À
Diretoria Jurídica

Ref.: - Comunicação Interna CI/DJ nº 017/2013

Conforme solicitação desta diretoria, de acordo com levantamento junto à Contabilidade desta Casa de Leis, segue relação, por tipo de investimento, dos bens/serviços adquiridos no período de 01 de janeiro de 2012 a 02 de abril de 2013, relacionados a nova sede da CMV.

Atenciosamente


Ivone Aparecida Frizarin Alves
Assistente de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. Nº 610113

Fls. 11

Presp. 7

Item nº 01 do Requerimento nº 264/2013

CÓPIA

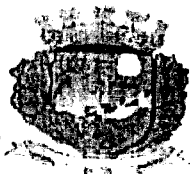
**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EMPENHADOS
PARA EQUIPAR O NOVO PRÉDIO DA CMV**

TIPO DE INVESTIMENTO	VALORES EXPRESSOS EM REAIS
	VALOR EMPENHADO
Equipamentos de Informática	158.911,50
Máquinas e Utensílios / Equipamentos Diversos	11.696,70
Cortinas / Tapetes / Molduras	18.968,00
Letreiros / Placas	12.870,00
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	616.824,00
Mobiliário em Geral	434.465,34
Instalações	1.479,48
TOTAL	1.255.215,02

Nota:- O período analisado para a obtenção das informações elencadas refere-se a 01/01/2012 a 02/04/2013.

Item nº 02 do Requerimento nº 264/2013

Não temos na Diretoria Financeira o valor originariamente previsto para os investimentos relacionados acima, os quais dependeriam de levantamento via processo de compras.

Câmara Municipal de Valinhos
Departamento de ComprasRUA JOSÉ MILANI, 15
CEP: 13270-200 - CENTRO - VALINHOS/SP
CNPJ: 59.011.676/0001-23 I.E.
Fone/Fax: (19)3829-5355 / (19)3869-3293
Email: imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br

Site: www.camaravalinhos.sp.gov.br

075 2012
254
2
AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
34/20121a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Modalidade PREGÃO

Nro 6/2012

Unid. Gestora CMV

C.M.V.

Números RC's 59 / 2012

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

46 900,00

QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS REAIS

Proc. Nº 610713

Fls. 12

Presp. X

Fornecedor 001111 J & M COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - EPP

Nome Fantasia J & M SERVIÇOS

Endereço RUA CORONEL PEROBA 02

Bairro VILA EUTÁLIA

Cidade SÃO PAULO

CNPJ/CPF 03.056.608/0001-26

Estado SP

Telefone 011-2653-0122

Cep 03518-040

Fax

Banco

Agência/Conta - / -

dição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA JOSÉ MILANI, 15

Bairro Entrega CENTRO

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

CÓPIA

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000075/2012	001 004 010 000 000	00196/2012	18 001.001.010310001 20001 / 44905200/06 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE / APARELHOS E EQUIP DE COMUNICAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	1,000	Panasonic KXTDE600BR	46.900,0000	46.900,00	

APARELHO DE PABX

Especificações Técnicas

CONFIGURAÇÃO INICIAL DA CENTRAL

A PABX deverá ser do modelo para rack de 19, ter a capacidade de no mínimo 300 portas até 500 portas e estar inicialmente equipado com:

144 portas para ramais analógicos;
24 portas para ramais digitais;
08 portas para troncos analógicos bidirecionais;
60 portas para troncos digitais de 2 Mbits de entrada DDR;
20 Aparelho telefônico digital;
01 Módulo de comunicação IP;
01 Sistema de energia;
01 Modem para acesso remoto;
180 Patch cords Cat 5E de 2,5 metros na cor azul;

FUNCIONALIDADES DO PABX

1. Possuir de forma integrada comutação TDM e VoIP (Voz sobre IP);

2. O módulo gateway VoIP deverá intermediar sinalização e mídia entre as redes LAN e WAN, permitindo, inclusive, a operação com NAT, sem restrição de funcionalidades;

3. O módulo gateway VoIP

deve possuir plano de numeração baseado no padrão E.164;

4. Suportar a utilização de aparelhos telefônicos e softphones na rede LAN através do protocolo SIP;

DR22500 - SMARAPD Informática Ltda

Usuário: JAIR



Câmara Municipal de Valinhos
Departamento de Compras

RUA JOSÉ MILANI, 15
CEP: 13270-200 - CENTRO - VALINHOS/SP
CNPJ: 59.011.678/0001-23 I.E.
Fone/Fax: (19)3829-5355 / (19)3869-3293
Email: imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br

Site: www.camaravalinhos.sp.gov.br

15 02 12 2012
235
1
AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
34/2012

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Modalidade PREGÃO

Nro 6/2012

Unid. Gestora CMV

Números RC's 59 / 2012

C.M.V.

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

Proc. Nº 610 113

46 900,00 QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS REAIS

Fls. 13

Presp. A

5. Suportar a integração entre centrais telefônicas IP através do protocolo SIP.

6. Suportar, minimamente, para o entroncamento as seguintes sinalizações

6.1. ISDN (RDSI) PRI e BRI;

6.2. R2 Digital;

Tronco Analógico.

6.4. QSIG (LTSL), (Opcional)

6.5.

SIP versão 2 (RFC 3261);

7. Deverá permitir a facilidade DDR, sem o uso de hardware externo adicional;

8. Suportar o envio de fax através do padrão T 30 ou T 38;

9. Suportar os Codecs de compressão, no mínimo,

segundo padrões G 711 (a-law e µ-law), G 722 e G 729A/B além de licenciamento para, no mínimo, 5 (cinco) transcódificações simultâneas;

10. Permitir a atribuição automática de CODECS por chamada estabelecida;

11. Os canais IP deverão prover detecção de voz (VAD – Voice Active Detection) e cancelamento de eco;

12. Suportar a sinalização DTMF (RFC 2833);

13. Permitir configuração do "tempo de flash";

14. Permitir música de espera, inclusive com fonte externa;

15. Possibilitar o uso de rotas analógicas, digitais e IP;

16. Permitir a manipulação (inserção ou retirada de prefixos, substituição de dígitos, etc.) dos números de origem (número de A) e de destino (número de B), alterando, consequentemente, todos os campos do cabeçalho SIP referente a esses números. Esta funcionalidade deve ser disponível de forma independente para cada rota;

17. Possibilitar, para todos os troncos e interligações, a utilização de feixe de tronco/rota alternativa;

18. Possibilitar implementação da característica de seleção e acesso na rota de menor custo;

19. Possibilitar a utilização de código de autorização para realização de determinadas chamadas;

20. Suportar o protocolo SNMP em suas versões v2 e v3;

22. Suportar o padrão IEEE 802.1q;

23. Suportar os protocolos Real Time Transport Protocol (RTP) e Real Time Transport Control Protocol (RTCP);

24. Suportar o protocolo Secure Real Time Transport Protocol (SRTP);

25. Suportar o protocolo ICMP;

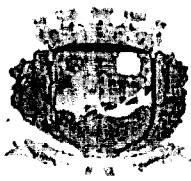
26. Suportar o protocolo DNS;

27.

CR22500 - SMARAPD Informática Ltda.

Usuário: JAIR

CÓPIA

Câmara Municipal de Valinhos
Departamento de ComprasRUA JOSÉ MILANI, 15
CEP: 13270-200 - CENTRO - VALINHOS/SP
CNPJ: 59.011.676/0001-23 I.E.:
Fone/Fax: (19)3829-5355 / (19)3869-3293
Email: imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br

Site: www.camaravalinhos.sp.gov.br

4.5 20
286
1
AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
34/20121a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Modalidade PREGÃO

Nro 6/2012

Unid. Gestora CMV

C.M.V.

Números RC's 59 / 2012

Proc. Nº 610/13

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

Fls. 14

46.900,00 QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS REAIS

Presp. A

Suportar o protocolo LDAP;

28. Suportar o protocolo SSH;

29. Suportar o protocolo NTPv3 ou NTPv4.

30. Suportar, no mínimo 10 (deze) audioconferências simultâneas, cada uma com no mínimo 5 (cinco) usuários;

31. A Central deverá possuir agenda telefônica interna com no mínimo 100 (cem) números cadastrados;

32. A Central deve possibilitar a customização dos campos do bilhete de tarifação para a realização de ajustes no formato do mesmo.

33. A Central deve suportar aplicações CTI (Telefonia Integrada ao Computador).

34. O sistema deverá ser gerenciado através de software de configuração instalado em PC para efetuar administração e gestão do PABX. O acesso deve ser feito de forma direta (serial), via modem ou através da rede IP.

FACILIDADES PARA OS RAMAIS

1. Prover todo o leque de facilidades especificadas abaixo, sem que o

acréscimo de facilidades venha provocar qualquer prejuízo ao desempenho da Central Telefônica;

1.1. Possuir plano de numeração flexível, com possibilidade de programação de pelo menos 04 (quatro) dígitos;

1.2. Possuir

entrada para fonte de música ou de mensagens institucionais em espera, em formato digital;

1.3. Permitir a programação de serviço noturno, de forma que as chamadas externas encaminhadas às operadoras ausentes, sejam automaticamente redirecionadas a um ramal ou grupos de ramal pré-determinados;

1.4. Permitir o bloqueio de chamadas para números pré-cadastrados;

1.5. Permitir a funcionalidade de cotas de chamadas por usuário;

1.6.

Prover facilidade para bloqueio de chamadas diretas a cobrar por ramal sem o uso de hardware adicional;

1.7. Possibilitar a categorização de ramais por tipo e por serviço;

1.8. A Central deve possibilitar toques

distintos nas chamadas internas e externas para os ramais analógicos, digitais e IP;

1.9. Possibilitar o estacionamento de chamadas;

1.10. Permitir operação com rota de transbordo;

1.11. Permitir configuração de

rotas redundantes, para a continuidade dos serviços em caso de falhas, erros ou indisponibilidade em algum dos troncos;

1.12. Possuir a facilidade de captura de chamadas para ramais de um mesmo grupo;

1.13. Possibilidade de criar grupos de ramais, de forma que seja possível chamar um grupo discando o número associado a ele;

1.14. Permitir a facilidade de transferência para chamadas entrantes e saíntes;

1.15. Permitir o

redirecionamento (siga-me) de chamadas internas e externas para um ramal ou telefone externo;

1.16. Permitir que as chamadas possam ser colocadas em modo de espera, com música de no mínimo 1 minuto;

1.17. Permitir a

programação por ramal, para que o mesmo não receba chamadas (não perturbe);

1.18. Permitir configurar ramais com recurso do tipo chefe-secretária;

1.19. Permitir a identificação do tipo BINA em ramais digitais,

analógicos e IP;

1.20. Os telefones IP, do mesmo fabricante da central, podem ser atualizados de forma remota através dos protocolos HTTP ou FTP;

QUALIDADE DE SERVIÇO

1. A Central TDM/IP deverá possuir recursos de

qualidade de serviço como:

1.1. 802.1p/q;

1.2. ToS;

1.3. DiffServ;

2. Suportar cancelamento de eco segundo padrão G.165 ou G.168.

3. Possuir "buffer" dinâmico para compensação da variação do atraso

(jitter).

SEGURANÇA

1. Possuir funcionalidade de criptografia das conversações (payload e sinalização) tanto entre ramais IP como em interligações com outras centrais IP.

CÓPIA



Câmara Municipal de Valinhos

Departamento de Compras

RUA JOSÉ MILANI, 15

CEP: 13270-200 - CENTRO - VALINHOS/SP

CNPJ: 59.011.676/0001-23 I.E.

Fone/Fax: (19)3829-5355 / (19)3869-3293

Email: imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br

Site: www.camaravalinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
34/2012

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

Modalidade PREGÃO

Nro 6/2012

Unid. Gestora CMV

Números RC's 59 / 2012

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

46.900,00

QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS REAIS

C.M.V.

Proc. Nº 610/13

Fls. 15

Presp. A

CÓPIA

todas no padrão AES com chave de no mínimo 128 bits;

2. Suportar padrão de criptografia 3DES;

3. Suportar o protocolo TLS;

4. Suportar os protocolos de autenticação PAP e CHAP;

5. Suporte a VPN (Rede privada virtual);

6. O módulo gateway VoIP deve possuir

interface WEB baseada em HTTPS, e linha de comando, via SSH;

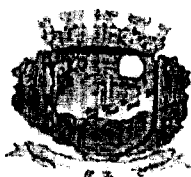
7. Prover controle de acesso por IP de origem;

NECTIVIDADE

1. Incluir um gateway VoIP interno ao sistema para uso de recursos VoIP, não sendo aceitos sistema que utilizem gateways externos e/ou adaptadores ATA;
2. Possuir, no mínimo 8 (oito) troncos IP de interligação;
3. Possuir, no mínimo 2 (duas) interfaces para troncos E1;
4. Possuir no mínimo 8 (oito) interfaces para troncos analógicos;
5. Possuir, no mínimo 144 (cento e quarenta e quatro) interfaces de ramais analógicos;
6. Possuir, no mínimo 2 (duas) portas Ethernet padrão 10/100 BaseT ou 10/100/1000 baseT, que possibilitem a bilhetagem manutenção e administração, bem como a comunicação com duas redes: Telefonia IP na Rede Local numa interface e saída (tronco IP) com a Rede Metropolitana em outra;
7. Possuir uma porta de console com interface RS-232 ou RJ-45 para acesso de monitoramento do sistema, saída de bilhetagem e recursos que possibilitam controle do sistema de tarifação;
8. Possibilitar a utilização de troncos analógicos - linhas diretas - com numeração diferenciada, tais que, as chamadas a eles dirigidas sejam automaticamente encaminhadas a ramais específicos;
9. A Central deve possibilitar a utilização de aparelhos analógicos e digitais, decádicos ou multifrequenciais;
10. Possuir, no mínimo 8 (oito) interfaces para ramais analógicos;
11. 01 (um) telefone digital, com display 2 X 24 linhas e 8 teclas programáveis;
12. Sistema de energia para garantir o funcionamento em caso de falta de energia, com autonomia de no mínimo 15 minutos;
13. Os ramais e troncos analógicos deverão sair da central através de patch cords, para serem conectados nos voice panels já existentes no rack.

OBSERVAÇÕES

- rede de ramais já se encontra distribuída em voice panels dentro do rack onde será instalado o PABX, assim, por uma questão de espaço interno neste não serão aceitos novos voice panels sendo que a conexão entre PABX e Voice panels deverá ser através de patch cords saindo do PABX e entrando nos voice panels com ambas as pontas do patch panel com conector Jack. Sendo que todas as posições de ramais e troncos deverão ser ligadas, independente de serem utilizadas.
- O vencedor deverá instalar o PABX bem como fornecer todo o material de instalação (cabos, patch cords conectores, etc) para o funcionamento do PABX
- O vencedor deverá fazer a identificação dos ramais nos patch cords e voice panel e espelhos de tomadas dos ramais através de etiquetas específicas para os patch cords, voice panels e espelhos de tomadas seguindo o padrão fabricante, modelo e cor já existentes a fim de não se perder a garantia dos produtos já instalados.
- A fim de se manter o padrão já existente, os patch cords deverão ser do mesmo fabricante dos que já estão instalados hoje (visita no local de instalação).
- O vencedor deverá apresentar um documento que comprove ser representante do fabricante do equipamento a ser fornecido
- O vencedor deverá fornecer um treinamento básico de configuração do PABX no equipamento a ser fornecido para a câmara e no local para um profissional indicado pela Câmara Municipal de Valinhos.
- O serviço de instalação e do equipamento deverão possuir garantia de 12 (doze) meses, bem como assistência técnica gratuita no período de 12 (doze) meses.
- A garantia compreendida no período de 12 (doze) meses incluirá o reparo, manutenção e substituição de qualquer peça ou componentes defeituosos do equipamento PABX sem qualquer ônus para a Contratante.
- O equipamento PABX deverá possuir garantia de que os meios de armazenamentos e ou óticos utilizados



Câmara Municipal de Valinhos
Departamento de Compras

RUA JOSÉ MILANI, 15
CEP: 13270-200 - CENTRO - VALINHOS/SP
CNPJ: 59.011.676/0001-23 I.E.:
Fone/Fax: (19)3829-5355 / (19)3869-3293
Email: imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br

Site: www.camaravalinhos.sp.gov.br

075 212
085
AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
34/2012

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Modalidade PREGÃO

Nro 6/2012

Unid. Gestora CMV

C.M.V.

Números RC's 59 / 2012

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

Proc. Nº 610113

Fis. 16

Presp. 16

46.900,00 QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS REAIS

pelos técnicos estejam livres de qualquer rotina alienígenas (virus de computador), voltados para danificação ou degradação tanto de dados, software ou hardware.

*No serviço de instalação deverão atender as normas técnicas assim especificadas: NBR 5410; NBR 5419 e NBR 14565.

*Após a instalação da central de PABX deverão ser entregues manuais de programação e documentação técnica necessária a manutenção e operação do sistema.

serão ser entregues a seguinte documentação: Midia impressa (manual) ou midia eletrônica (CD) em português: -Documentação do sistema, descrição geral do sistema. - Documentação de operação e manutenção que contenha as especificações operacionais e de manutenção, descrição funcional de comandos e alarmes, manual de operação dos sistema de gerenciamento, tarifação e bilhetagem automáticos e softwares de gerenciamento e configuração. - 1 60 03 0027 5

CÓPIA



Câmara Municipal de Valinhos
Departamento de Compras

RUA JOSÉ MILANI, 15
CEP: 13270-200 - CENTRO - VALINHOS/SP
CNPJ: 59.011.676/0001-23 I.E.:
Fone/Fax: (19)3829-5355 / (19)3869-3293
Email: imprensa@camaravalinhos.sp.gov.br

Site: www.camaravalinhos.sp.gov.br

45 2012 AUTORIZAÇÃO

289

DE Proc. Nº 610/13
FORNECIMENTO

34/2012
Presp.

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

Modalidade PREGÃO

Nro 6/2012

Unid. Gestora CMV

Números RC's 59 / 2012

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

46.900,00 QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS REAIS

CÓPIA

Nota:

Tendo em vista a mudança para o novo prédio do legislativo municipal e a permanência do atual aparelho de PABX na sede atual da Câmara Municipal de Valinhos, existe a necessidade de aquisição deste equipamento para o normal funcionamento do departamento de telefonia.

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Atenção Fornecedores

Prazo de Pagamento:

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

RUA JOSÉ MILANI, 15 - CENTRO Fone: (19)3829-5355

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

-ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento.

VALINHOS/SP, 18 de maio de 2012

Autorização da Compra